

PROCESSO N.º : 2023001713
INTERESSADO : Deputado Renato de Castro
ASSUNTO : Estabelece a obrigatoriedade da rede pública de saúde estadual fornecer aparelhos auditivos aos cidadãos goianos de baixa renda portadores de deficiência auditiva.

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei, apresentado pelo Deputado Renato de Castro, que estabelece a obrigatoriedade da rede pública de saúde estadual fornecer aparelhos auditivos aos cidadãos goianos de baixa renda portadores de deficiência auditiva.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto em análise recebeu parecer do Deputado Issy Quinan, favorável à sua aprovação desde que adotado o substitutivo apresentado.

Com o objetivo de melhor analisar a proposta em tela, pedi vista dos autos e entendo importante corroborar o saudável e democrático diálogo interinstitucional para a devida instrução do processo legislativo e ouvir a **Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT**, **Secretaria de Estado da Saúde – SES** e a **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDS** sobre a viabilidade da proposta.

Portanto, voto pela **conversão do processo em diligência** de forma a ouvir a **Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT**, **Secretaria de Estado da Saúde – SES** e a **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDS** sobre a proposta em exame.

Após, voltem os autos para o voto em separado conclusivo.

É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em de maio de 2024.

DEPUTADO FALLES BARRETO
Líder do Governo

8423-7000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350038003500320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em **09/05/2024 08:48**

Checksum: **96607C362807D95D13B88CA3D22D853468CEFDD52BAE4BB3A9127BFCA7C0C359**

